



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 52, 09 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação por Crédito Especial e criação de Elemento de Despesa (3.3.90.18), no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme Processo n.º 2026/7411.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde